CEB LAJEADO S/A - CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos – Lote "C"
Brasília/DF – CEP: 71.215-902
Fone (61) 3465 9300

CONTRATO SIMPLIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017 – CEB Lajeado S/A

Contratada: DEXION INFORMÁTICA LTDA

Endereço: CSB 02 Lote 01/04, sls 501, 503 e 505, Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF

CEP: 72.015-525

CNPJ: 37.074.796/0001-37

Fone: (61) 3451-3800

Processo nº: 117.000015/2017

Data da Assinatura: 15/09/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados em sistema de gestão integrada mediante locação, suporte técnico e treinamento de software de folha de pagamento, com fundamento nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 03/2017.

CONDIÇÕES GERAIS:

1- Regime de execução: Empreitada por preço global.

2- Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato simplificado.

3- O prazo poderá ser reduzido, no interesse da CEB Lajeado a qualquer tempo, caso em que ocorrerá a rescisão antecipada, mediante notificação prévia de 30 dias à Contratada.

4- Preço/Reajustamento: Em havendo solicitação expressa da Contratada, o reajustamento do preço contratual poderá ser feito após cada período de 12 (doze) meses, tomando-se como base a data de apresentação da proposta, segundo o índice INPC.

5- Condição de pagamento: Nos termos da proposta apresentada.

6- Documentos exigidos para assinatura do Contrato e pagamento:
a) Certidão Negativa de Débitos das Receitas Federal, Estadual e Municipal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS;
c) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7- Fazem parte integrante deste Contrato Simplificado todas as condições constantes na proposta da Contratada e no Projeto Básico nº 03/2017, no que não conflitar com o presente instrumento e com a Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16.

8- Responsável Técnico pela Contratante: Cleber Alves Pereira

9- Unidade de Cotação: Real

10- Valor Total: R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)

11- Conta orçamentária: 25.126.6001.2557.2599 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação.

12- Prorrogação: Será admitida nos moldes do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, observado o limite máximo de valor previsto na legislação.

13- Penalidades: Nos termos dos artigos nos 82, 83 e 84 da Lei n° 13.303/16 e no que estes não conflitarem, aplicar-se-á o Decreto n° 26.851 de 30 de maio de 2006 e suas alterações.

14- Obrigações: Nos termos dos artigos nos 76 e 77 da Lei n° 13.303/16 e suas alterações

15- Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de adoção de eventuais medidas coercitivas ou cautelares entendidas como necessárias pelas partes.

Brasília, 15 de setembro de 2017.

Pela Contratante: CEB LAJEADO S/A

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Diretor Geral

PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO
Diretor Administrativo-Financeiro

Pela Contratada: DEXION INFORMÁTICA LTDA

EDIVÂNIA APARECIDA LEMOS
Sócia-Diretora

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF	CPF